

**DECRETO Nº 3922 DE 10 DE JANEIRO DE 2011**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO À SRA. DURVALINA SOARES RIBEIRO, VIÚVA DO SERVIDOR APOSENTADO SR. JOSÉ EXPEDITO RIBEIRO.**

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – De acordo com a Lei no. 1.580, de 20 de fevereiro de 1.987, fica concedida Pensão à senhora Durvalina Soares Ribeiro, viúva do servidor José Expedito Ribeiro, falecido em 09 de janeiro de 2011, portadora do CPF – 858324996-20, a partir de 10 de janeiro de 2011, no valor de R\$873,54 ( oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

**Art. 2º** – A pensão a que se refere o art. 1º, perdurará durante a existência da beneficiada, não se estendendo a herdeiros, sob qualquer forma.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 10 de janeiro de 2011.

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**  
**Prefeito Municipal**